



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CONSULTA

NOME: COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME

End. Av. Presidente Médici nº 2640 centro são João dos Patos - MA.

CNPJ: 04.097.715/0001-65

Senhor(a)

Convidamos você para apresentar proposta para a contratação de prestação de serviços e instalação de link de internet banda larga via fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. Conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para prestação dos serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, situada à Rua Grande, s/n, Centro - Sucupira do Riachão/MA - CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

Delzianny Morais Guimarães

Presidente CPL
Portaria nº07/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender a necessidade de funcionamento e instalações da Câmara Municipalidade Sucupira do Riachão – MA.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

07 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal 2021, conforme legislação vigente.

08 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, os serviços contratados serão executados de forma imediata, e o pagamento será efetuado em parcelas mensais mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

09 – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	12	Mês